



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo  
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435  
Tel.: (31)3348-2184/2185

**Ofício n.: 22804/2025**

**Processo n.: 1077088**

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2025.

À Senhora

SANDRA MARIA XAVIER GOMES

Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guiricema – Iprev

Senhora Diretora Executiva,

Em cumprimento ao despacho do Relator dos autos em epígrafe, intimo V. S.<sup>a</sup> “para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, encaminhe as atas de reuniões e pareceres elaborados pelo Conselho Fiscal, e os atos formais de nomeação dos membros do Conselho Fiscal.

*Advirto-a de que o não cumprimento da presente determinação poderá ensejar a aplicação de multa, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 85, inciso III, da Lei Complementar n. 102/2008”.*

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço [www.tce.mg.gov.br/Processo](http://www.tce.mg.gov.br/Processo).

Comunico-lhe ainda, que a documentação deve ser encaminhada a este Tribunal via E-TCE, conforme Portaria n. 38/PRES/2024.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo  
Coordenadora

RMG

**COMUNICADO IMPORTANTE**

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no [Portal do Tribunal](http://Portal do Tribunal), nos termos da Portaria 38/PRES/2024.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)